



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais 2

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo 3

Processos Seletivos

Convocação 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADITIVO Nº: 3 - ADMINISTRATIVO Nº: 51/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - PROCESSO Nº:33/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA - Vigência: Início: 11/02/2025 Término: 13/05/2025 - Fica realinhado os valores dos itens abaixo:

- Item Nº 01 (Óleo Diesel S-10. Tanque a comodato. Um tanque de combustível com capacidade para, no máximo, 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel S-10, no regime comodato), passando de R\$ R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).
- Item Nº 02 (Óleo Diesel S-500. Tanque a comodato. Um tanque de combustível com capacidade para, no máximo, 10.000 (dez mil) litros de óleo diesel S-500, no regime comodato), passando de R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Pinhalão, 11 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 1/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024 - PROCESSO Nº:102/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AUTO POSTO PR 272 LTDA - Vigência: Início: 12/02/2025 Término: 10/01/2026 - Fica realinhado o valor dos itens abaixo:

- Item Nº 01 (Gasolina Comum - Cota Reservada): alteração de R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos) para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos).
- Item Nº 02 (Gasolina Comum - Cota Principal): alteração de R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos) para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos).
- Item Nº 03 (Etanol): Alteração de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

Em decorrência do realinhamento mencionado anteriormente, o valor contratual será reajustado, com um acréscimo de R\$ 26.405,85 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à diferença correspondente aos litros restantes do item em questão. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Pinhalão, 12 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Segundo edital de chamamento do Processo Seletivo nº 01/2025

1. O Prefeito do Município de Pinhalão, o Sr. Luiz Eduardo de Castro Vanzeli no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, convocar os candidatos aprovados no processo seletivo 01/2025;

Os candidatos aprovados e convocados no processo seletivo 01/2025, uma vez ter havido desistência de vaga, exoneração de funcionário e criação de novas vagas.

O preenchimento das vagas disponíveis, serão realizados por ordem de classificação, sendo chamado um candidato de cada vez.

O candidato que for chamado para preencher a vaga disponível, conforme ordem de classificação e não estiver presente no momento do chamamento, será automaticamente desclassificado.

O candidato que deseja ir para final de lista, deverá comparecer no dia e horário informado neste edital, e entregar o termo para final de lista, somente se for chamado para abrir contrato, se o candidato não estiver presente durante o chamamento, será considerado desistência da vaga.

O candidato que compareceu no horário estipulado neste edital e não foi chamado para abrir contrato, deverá aguardar uma futura convocação, se surgirem mais vagas.

PSICÓLOGO - 04 VAGAS DISPONÍVEIS

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL FERREIRA MACEDO	23	26/07/2002	1º
JHONNATHAN DE PAULA SCISLOSKI CRISTIANO	22	21/07/1990	2º
ANDREA FERREIRA PIMENTEL	20	14/05/1995	3º
GISELE SILVA ARANA	18	31/01/1997	4º
GEOVANNA BARTH	17	11/09/1996	5º

ASSISTENTE SOCIAL - 03 VAGAS DISPONÍVEIS

NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA CRISTINA CORRÊA	25	11/04/1975	1º
JULIANA DOMINGOS SIMÕES DA SILVA	25	04/09/1988	2º
NAARA MIRANDA DE OLIVEIRA PRESTES	24	02/09/1967	3º
FRANCIELI HONORIO	24	06/03/1987	4º



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13406

Ano 2025

Página 5 de 6

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

MARTINS			
DANIELE DE SOUZA SIQUEIRA	24	25/09/1989	5º
CARLOS RODRIGUES	23	08/05/1989	6º
LUCILEIA DE JESUS BARBOSA	22	04/05/1984	7º
ROSÂNGELA MARIA PIMENTEL VILAS BOAS	21	18/07/1967	8º
SUZELI MARLENE FIRMINO	21	25/08/1985	9º
CLAUDIA OHANNA TOMÉ TABOR	21	06/10/1993	10º

2. Os aprovados nos cargos acima, deverão comparecer no **dia 18 de fevereiro de 2025**, às 08:30hs, na sede da prefeitura municipal, para apresentar a documentação, conforme chamamento realizado por ordem de classificação, logo em seguida o candidato deverá comparecer na Unidade Básica de Saúde do Município de Pinhalão, situada na rua Geraldo Vieira, nº 410, para realizar os exames médicos:

- a) Possuir o Ensino Superior completo em assistência social (graduação em serviço social) ou em psicologia (graduação em psicologia), conforme o cargo pretendido e estar inscrito em seu respectivo conselho de classe (trazer comprovação);
- b) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- e) Documento de Identificação;
- f) CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série);
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- l) Comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Conta no salário ou corrente do Banco do Brasil;
- o) Certidão de antecedentes criminais da comarca onde residir;**

(conforme o cargo pretendido)

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão – PR 12 de fevereiro de 2025.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº **13406**
Ano **2025**
Página **6** de **6**

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ